



## RESUMO EXECUTIVO DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – 1995/1999

### ABERTURA

Aos sete e oito dias do mês de abril, de 1999, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Saúde “**Conselheiro Omilton Visconde**”, teve início a Octogésima Quinta Reunião Ordinária do CNS, sob a coordenação do Conselheiro **Fernando Cupertino**.

### APROVAÇÃO DAS ATAS

Colocada em apreciação a ata da Octogésima Quarta Reunião Ordinária do CNS, foi considerada aprovada, com a alteração enviada por escrito, pelo Conselheiro **Olympio Távora**.

### INFORMES

**00. Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** solicitou a atenção dos Conselheiros para o terceiro exemplar do Jornal e, especialmente, do Boletim do CNS, por que continha matérias predefinidas pelo Conselho, referentes: **1-** aos critérios de homologação de Resoluções; e **2-** a relação entre controle social e gestão. Informou que as alterações no Decreto de nomeação dos Conselheiros, referentes aos nomes de representantes titulares e suplentes, foram encaminhadas ao Senhor Ministro da Saúde e, deveriam ser publicadas nos próximos dias. Informou, também, que houvera um encontro entre o Senhor Ministro da Saúde e a Comissão composta pelos Conselheiros **Olympio Távora, Zilda Arns e Fernando Cupertino**, e mais dois membros da Secretaria Executiva do CNS, tendo sido esclarecido que o Regimento Interno do CNS obtivera parecer favorável da Consultoria Jurídica, com exceção do artigo que fere o Decreto nº 99.438/90, que prevê que as reuniões do CNS, na ausência do Senhor Presidente, devam ser coordenadas pelo Coordenador Geral do Conselho. Complementando a informação, Conselheira **Zilda Arns** comunicou que ficara acordado que, ao final de cada reunião do CNS, o Coordenador Geral do Conselho levaria as Resoluções ao Senhor Ministro, para serem homologadas.

**01. Relatório da II Reunião Técnica das Secretarias Executivas dos Conselhos Nacional e Estaduais de Saúde – Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** informou que o referido relatório constava das pastas dos Conselheiros, intitulado “*Síntese de Propostas*”, destacando que o evento fortalecera o controle social e o apoio aos Conselhos Estaduais de Saúde.

**02. Pacto Comunitário Contra a Violência Intra-Familiar** - apresentação adiada para a próxima reunião.

**03. Resultado da Pesquisa sobre o Perfil dos Trabalhadores de Saúde – CNTSS** - Conselheiro **Temístocles M. Neto** informou que a pesquisa promovida pela Confederação Nacional de Trabalhadores em Seguridade Social abrangia, também, o tema “*Saúde de Mulher Trabalhadora*” e alertou sobre as principais reivindicações dos trabalhadores, que seriam: **1** – defesa dos serviços e de uma política pública de Seguridade Social; **2** – defesa dos direitos sindicais; e **3** – defesa de empregos e salários.

**04. Homologação das Resoluções/CNS das Reuniões Ordinárias 1998** - Conselheiro **Carlyle G. Macedo** esclareceu que, em audiência com o Excelentíssimo Senhor Ministro, este declarara não haver tomado conhecimento das Resoluções do CNS, devido a um problema de comunicação entre a sua Chefia de Gabinete e a Coordenação Geral do Conselho. Informou, ainda, que o Senhor Ministro examinaria as Resoluções, porém, antes de homologá-las, submeteria à apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

**05. Tramitação das “Diretrizes para a NOB de Recursos Humanos de Saúde – 2ª versão”, aprovada pelo CNS em dezembro/98** - Conselheira **Maria Lêda Dantas** declarou que o trabalho de formulação da NOB de Recursos Humanos estava baseado em diversos debates, tendo em vista a atual situação da saúde e a mudança de gestão do CONASS e CONASEMS. Acrescentou que a segunda

versão da NOB seria apreciada no mês de julho/99, durante os Seminários Regionais, mas, já circulava pelo Ministério da Saúde e fora enviada à diversas instituições sociais.

**06. Recebimento de Textos no Âmbito dos Termos de Referência para Análise da Conjuntura Nacional em Função da Saúde, Aprovados na 84ª Reunião Ordinária - Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que ficara acordado, na reunião anterior, que as entidades representadas no CNS encaminhariam textos, em função dos Termos de Referência apresentados pelo **Conselheiro Carlyle**, na Octogésima Quarta Reunião Ordinária, a fim de fortalecerem a comunicação social entre os Conselhos.

**07. Relato do GT/CNS para Parecer sobre a Questão Trabalhista no Grupo Hospitalar Conceição** - **Conselheiro Temístocles M. Neto** procedeu à leitura do referido relatório, que resultou neste parecer: *“Qualquer que seja a solução proposta, esta Comissão entende que deva ser apoiada pelo CNS, na medida em que não acarrete prejuízo na provisão de serviços e atenda aos seguintes princípios: - incorpore o controle social na gestão da instituição; - preserve o atendimento aos usuários do SUS; - assegure autonomia de gestão; e - mantenha o concurso público como instrumento de recrutamento de novos recursos humanos”*. O relatório foi considerado aprovado pelos Conselheiros.

**08. Utilização dos Recursos do PAB** – **Conselheiro Fernando Cupertino** informou que estava nas pastas dos Conselheiros, o texto sobre a *“Utilização dos Recursos do PAB”*, de autoria dos Presidentes da Associação de Hospitais dos Estados de Alagoas e Bahia, no qual o cerne da questão era a defasagem entre o volume de recursos repassados e os serviços produzidos. Lembrou que o assunto era de extrema importância, porém, alguns municípios não haviam atualizado as informações para o Banco Nacional de Dados e que os recursos repassados para os municípios não se destinavam exclusivamente para custeio. **Conselheira Maria Angélica Gomes** e **Conselheiro Silvio Mendes de O. Filho** manifestaram posição divergente das colocações expressas no documento apresentado e sugeriram que o assunto fosse tratado como ponto de pauta, na próxima reunião do CNS, a fim de favorecer o debate. A sugestão foi acatada pelo plenário.

**09. Frequência dos Conselheiros Titulares e Suplentes nas Reuniões Ordinárias** – **Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** comunicou que o Regimento Interno do CNS disciplinava o conceito de Conselheiros Titulares e Suplentes, e informou que a Secretaria Executiva oficiaria as entidades que persistissem em enviar os Conselheiros Suplentes para as reuniões ordinárias do Conselho.

**10. Programa da Oficina de Trabalho sobre Hospitais Universitários e de Ensino** – **Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** ressaltou que o referido programa já havia sido aprovado na reunião anterior e que a Oficina de Trabalho realizar-se-ia nos dias 14 e 15/04/99.

**11. Criação do Comitê Consultivo do Plano Nacional de Controle de Resíduos em Produtos de Origem Animal** - **Conselheiro Francisco Bezerra da Silva** destacou que o documento tratava da Instrução Normativa nº 03/99, que reeditou o Plano Nacional de Controle de Resíduos em Produtos de Origem Animal, e estabeleceu um programa específico para carne, leite, mel e pescados, em termos de contaminação de resíduos. Além disso, trata da Portaria nº 07, que relata o resultado do Programa de Controle de Resíduos Biológicos em Alimentos.

**12. Projeto de Medicina Alternativa** – **Conselheiro Carlos Corrêa Martins** informou que existia um projeto, da Universidade de Alagoas, chamado de *“Medicina de Quinta”*, o qual produzia medicamentos baseados em ervas, e vinha surtindo grande efeito junto às comunidades, solicitando, por isso, posicionamento do CNS em relação ao tema. Ainda sobre a questão da medicina alternativa, ponderou que havia divergência nos preços dos medicamentos entre as farmácias de manipulação, sugerindo que o CNS buscasse solução para cessar o problema.

**13. Conselheiro Jocélio Drummond** informou que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde faria pronunciamento na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, e indagou ao Coordenador Geral se o CNS havia sido convidado para o evento e se deveriam designar uma comissão para representá-lo. **Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** declarou que a Coordenação Geral do Conselho não recebera convite formal e que caberia ao plenário a decisão a respeito. **Conselheiro Solon Viana** observou que, pelo fato do CNS não ter sido convidado, se algum Conselheiro quisesse participar da audiência, que fizesse em caráter pessoal. A ponderação do Conselheiro foi acolhida pelo plenário.

## ITEM 01 – RECONSTITUIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DO CNS

**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou o documento “*Proposta do Conselho Editorial do CNS*”, destacando que o referido Conselho deve refletir consenso e pluralidade de interesses e opiniões presentes no colegiado, através dos meios de comunicação disponíveis (Jornal, Boletim, Home page e Conferência On-Line). Estariam representados, no Conselho Editorial, Usuários, Governo, Prestadores de Serviços e Profissionais de Saúde, que se reuniriam bimestralmente e teriam as seguintes atribuições: **1)** estabelecer a linha editorial do CNS, com especificações para cada veículo; **2)** definir diretriz na construção das pautas dos veículos de comunicação, que considere: pertinência, relevância, oportunidade, precedência e público-alvo; **3)** participar das reuniões regulares bimestrais do Conselho Editorial; e **4)** revisar as matérias quanto à redação e seus conteúdos, juntamente com a Assessoria de Comunicação/CNS e Secretaria Executiva/CNS. O referido Conselho ficou com a seguinte composição: Conselheiros **Mário Scheffer** e **Carlos Corrêa Martins** representando os Usuários de Saúde, Conselheiro **Olympio Távora** representando os prestadores de serviço e Conselheiro **Temístocles M. Neto** representando os profissionais de saúde, ficando pendente a indicação da representação do governo.

## ITEM 02 – RELATO DA OFICINA DA RIPSA

**Dr. Helvécio Bueno**, Diretor do Departamento de Formação e Saúde, da Secretaria de Políticas de Saúde, fez o relato sobre o andamento dos trabalhos que a Rede Interagencial de Informações para a Saúde – RIPSA - estava desenvolvendo, principalmente, no que se refere à “*4ª Oficina de Trabalho Interagencial*”, destacando: **1)** Projeto de Portaria Ministerial, que institui atributos comuns aos Sistemas de Bases de Dados do Ministério da Saúde, publicado em 25/10/98, no Diário Oficial da União; **2)** Comitê Temático Interdisciplinar: “Saúde, Seguro e Trabalho – CTI-SSTb; **3)** Comitê Temático Interdisciplinar: “*Padronização dos Registros Clínicos – CTI/PRC*”; **4)** Comitê Temático Interdisciplinar: “*Sala de Situação e Home Page Municipal – CTI-SSM*”; **5)** Programa de Capacitação do Profissional de Informações; **6)** Sistema de Informações sobre Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN; **7)** Sistema de Controle Logístico de Medicamentos de AIDS – SICLOM e Sistema de Informações de Vigilância Sanitária – SIVS; **8)** Rede Nacional de Informações em Saúde – RNIS; **9)** Indicadores e Dados Básicos; e **10)** Informações sobre Acidentes e Violências. **Dr. Helvécio** expôs, ainda, o “*Planejamento Operacional de Produtos para 1999*”.

## ITEM 03 – APRESENTAÇÃO DO DIRETOR DO ESCRITÓRIO DA OPS/OMS NO BRASIL. SAUDAÇÃO AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE

**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou aos Conselheiros o **Dr. Jacobo Finkelman**, Diretor do Escritório da OPS/OMS, lembrando que fora efetuado um termo aditivo ao convênio entre OPS e Ministério da Saúde, através do qual o CNS mantinha projetos de pesquisa e de assessoria, imprescindíveis nas áreas de orçamentação, financiamento, comunicação social e informática. A seguir, convocou a Conselheira **Maria Lêda Dantas**, representante da Confederação dos Aposentados, para saudar o novo Diretor, em nome do Conselho. O **Dr. Jacobo Finkelman** agradeceu o convite para comparecer ao Conselho no Dia Mundial da Saúde, e teceu comentários sobre a atual situação da saúde e sobre as estratégias utilizadas pela OPAS e OMS para enfrentar os desafios relacionados à mesma.

## ITEM 04 – POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**Dra. Maria Antônia** iniciou a sua exposição, destacando que a Política Nacional de Alimentação e Nutrição vinha ao encontro de uma das metas determinadas pela Cúpula Mundial de Alimentação, realizada em 1996. Fez, então, um breve histórico, informando que o processo iniciara-se em 1997 e, em janeiro de 1998 um Grupo de Trabalho elaborara uma versão inicial, sendo efetivada uma Oficina de Trabalho, em agosto do mesmo ano, onde as proposições contidas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição foram amplamente debatidas. Continuando, ressaltou os seguintes aspectos: **1)** a base conceitual da Política coloca “*Alimentação e Nutrição*” como direitos humanos fundamentais, consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, além de constituir os requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde; **2)** as ações voltadas para garantir a segurança alimentar e nutricional da população dão consequência prática ao direito humano de alimentação e nutrição, extrapolando o setor saúde e alcançando um caráter intersetorial; **3)** a Política de Alimentação e Nutrição, a ser implementada, procura identificar os contornos da atuação desse setor, no contexto da garantia da segurança alimentar e nutricional; **4)** o propósito da Política é a garantia da qualidade dos alimentos colocados para consumo no país, a promoção de práticas alimentares saudáveis e a prevenção e controle de distúrbios nutricionais; **5)** Pontos reconhecidos de enfoque na diretriz da Política Nacional: - baixa capacidade operacional da vigilância sanitária, no que concerne à efetiva fiscalização dos alimentos produzidos e comercializados no país, incluindo os alimentos importados; - estudos de consumo alimentar familiar, em sete capitais, que mostram a adequação média de energia, proteínas e

vitamina “A”, além de deficiência alimentar de ferro e cálcio; - índices epidemiológicos na DHS/96; e - índices insatisfatórios de aleitamento materno, em todas as regiões do país; e **6)** Propostas de Diretrizes da Política Nacional: - garantia da segurança e da qualidade dos alimentos; - monitoramento da situação alimentar nutricional; - promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; - prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e doenças associadas à alimentação e nutrição; - promoção do desenvolvimento de linhas de investigação; e - desenvolvimento e capacitação de recursos humanos. Conselheiro **Carlyle** propôs que fosse criado um Grupo de Trabalho que, juntamente com a Secretaria de Políticas de Saúde, analisasse o documento e, posteriormente, apresentasse ao Conselho. A sugestão foi aprovada, e o Grupo teve a seguinte composição: Conselheiros **Maria Lêda Dantas, Zilda Arns, José Carlos Bezerra Passos, Francisco Bezerra da Silva, Mozart A. Lima e Albaneide Lima Peixinho.**

#### **ITEM 05 – DIRETRIZES NACIONAIS PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS**

Conselheiro **Jocélio Drummond** apresentou o documento, elaborado pelo Grupo de Trabalho que trata de Capacitação de Conselheiros, objetivando a formulação de diretrizes que assessoram os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, criando parâmetros para a capacitação de Conselheiros. Principais pontos destacados: **I** - Apresentação – trata das atribuições do Conselho, caracteriza o aumento da demanda na área de informação e especifica a necessidade de processos formais de capacitação de conselheiros; **II** – Justificativas – trata do espaço de negociação, que é representado pelo CNS e pelos demais Conselhos de Saúde; do acesso a informação; e da formação diferenciada, de um conselheiro para outro (permitindo capacidades de intervenção também diferenciadas); **III** – Estratégias – aborda a capacitação como um processo absolutamente descentralizado, contínuo, permanente e adaptado às realidades locais, além da identificação de parceiros para o desenvolvimento da capacitação de conselheiros e dos dois níveis de formação necessários (geral e específico); **IV** - Definição das Responsabilidades (por esfera de Governo) – regional, estadual e municipal; e **V** – Acompanhamento do Processo e Avaliação – trata da necessidade de subsídios, a fim de adequar o processo de formação e da avaliação do impacto que a capacitação terá no sistema de saúde e no controle social. Colocado em apreciação, o documento foi considerado aprovado por unanimidade.

#### **ITEM 06 – DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES DO DATASUS**

Dr. **Arnaldo Machado de Sousa**, Diretor do DATASUS, apresentou o documento “*Termo de Referência*”, destacando os Produtos do DATASUS, que serão habilitados para as empresas: **1)** HOSPUB – Sistemas Integrados de Informatização de Ambiente Hospitalar (compostos de sete módulos); **2)** SIGAB – Sistema de Gerenciamento de Unidade Ambulatorial Básica; **3)** CMC – Sistema Central de Marcação de Consultas; e **4)** HEMOVIDA – Sistema de Gerenciamento de Unidades Hemoterápicas. Ressaltou que o objetivo do projeto é instituir o procedimento permanente de credenciamento de empresas, através de três fases – inscrição, treinamento e habilitação. O DATASUS será responsável: pelo treinamento das empresas; pelo suporte do sistema; pelo fornecimento da documentação do software; pelo acompanhamento do processo de definição dos pontos de avaliação da empresa; e pelo acompanhamento dos indicadores de desempenho da empresa credenciada. Foi aprovada pelo CNS, Moção manifestando preocupação pela forma de descentralização do DATASUS.

#### **ITEM 07 – CARTÃO SUS: OBJETIVOS, MECANISMOS E IMPLEMENTAÇÃO**

Dr. **Benedito Nicotero Filho**, Assessor do Gabinete do Ministro, iniciou a sua exposição sobre o Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), declarando que o objetivo do mesmo era a criação de uma consciência que buscasse a utilização da informática como instrumento de gestão, a fim de facilitar os procedimentos referentes ao setor saúde. O Sistema “*Cartão SUS*” seria integrado nas três esferas – municipal, estadual e federal - de forma simples e de fácil implantação, a fim de torná-lo irreversível. Conselheiro **Jocélio Drummond** sugeriu que fosse formada uma Comissão para efetuar o acompanhamento do processo de implantação, bem como a averiguação de denúncias. Dr. **Nicotero** apoiou a sugestão do Conselheiro, solicitando que a referida Comissão o procurasse, a fim de receber todas as informações existentes sobre o Cartão SUS. A Comissão foi composta dos seguintes Conselheiros: **Artur Custódio M. de Sousa, Maria Lêda Dantas, Mozart A. e Lima e Silvio Mendes de Oliveira Filho.**

#### **ITEM 08 – PARTICIPAÇÃO DO CNS NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS SUPERIORES DE SAÚDE**

Dr. **Nelson Rodrigues dos Santos** informou aos Conselheiros que as Comissões Interinstitucionais de Avaliação, das quais trata o Relatório Final da Comissão Interministerial, tanto no que diz respeito ao Ministério da Saúde, como no que se refere ao Ministério de Educação e Desporto, não haviam tido o funcionamento desejado, tendo em vista problemas operacionais, principalmente

quanto à realização das reuniões. Dito isso, observou que o “*Relatório Final*” sobre os processos de criação de novos cursos superiores de saúde deveria ser atualizado, necessitando de uma revisão legislativa e, portanto, sugeriu que um Grupo de Trabalho, composto dos principais segmentos do CNS, desempenhasse tal tarefa. A sugestão foi aprovada e o grupo teve a seguinte formação: **Conselheiros Antônio Celso N. Nassif, Rosângela Fernandes Camapum, Sérgio Magarão, Maria Angélica Gomes e Paulo Romano.** Foi aprovada, também, Moção de repúdio quanto à criação da Faculdade de Medicina Barão de Mauá, em Ribeirão Preto/SP.

#### **ITEM 09 – RELATÓRIO DA CIT**

Conselheira **Maria Angélica Gomes** procedeu à apresentação do “Extrato do Resumo Executivo da 2ª Reunião Ordinária da CIT, (realizada em 18/03/99), do qual destacou os principais temas debatidos: **1)** suspensão da transferência fundo a fundo ao Município de Cuiabá; **2)** Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas; **3)** Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento de Urgência e Emergência; **4)** carta aos usuários do SUS; **5)** anexo 07 da Instrução Normativa nº 01/98; **6)** organização da Atenção Básica; **7)** posição do MS sobre a alteração orçamentária da assistência à saúde para alguns estados; **8)** desabilitação de municípios; **9)** avaliação da situação dos recursos humanos nos municípios que assumiram a rede federal e estadual; **10)** reivindicação do Município de Juiz de Fora; **11)** modelo de Contrato para Agentes Comunitários de Saúde; **12)** habilitação de Estados e Municípios; **13)** desvalorização do Real e repercussão nos custos de órteses e próteses e medicamentos importados; e **14)** medicamentos do Programa de Saúde Mental. Acrescentou, ainda, dados sobre o número habilitações, ou seja, cinco mil duzentos e um municípios habilitados, sendo quatrocentos e sessenta e sete habilitados na Plena dos Sistema Municipal e quatro mil setecentos e trinta e quatro habilitados na Plena da Atenção Básica.

Conselheiro **Sílvio Mendes de Oliveira Filho**, Presidente do CONASEMS, destacou três dificuldades principais no Sistema Público de Saúde: **1** – financiamento; **2** - recursos humanos; e **3** – informação. Acrescentou que fora efetuado um levantamento da participação dos municípios brasileiros, no financiamento do setor saúde e, verificando-se que comprometem cerca de 14 a 15% neste setor. Além disso, fora constituído Grupo Técnico, a fim de elaborar uma proposta de desenvolvimento de recursos humanos para SUS, do qual ainda se aguardava o resultado dos trabalhos. Sobre a suspensão imediata de recursos de alguns municípios, informou que o CONASEMS não concordava com essa atitude por parte do Ministério da Saúde, sem que primeiro se assegurasse o direito de defesa do gestor estadual ou municipal, ressaltando que esse direito ficara acordado na reunião da CIT. Comunicou, ainda, que estava sendo negociado junto ao Conselho Nacional de Medicina, uma inserção no Canal Executivo, de informações referentes ao Sistema Único de Saúde. Concluindo, convidou CNS para expor sobre “*O Controle Social*” no XV Congresso do CONASEMS, a ser realizado nos dias 07 a 11 de agosto, no Rio de Janeiro.

#### **ITEM 10 – RELATO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/CNS**

**Prof. Elias Jorge** apresentou o Relatório da Reunião da Comissão de Acompanhamento do Processo Orçamentário, do Conselho Nacional de Saúde, realizada em 06 e 07 de abril/99, destacando os principais aspectos: **1** - análise da Execução Orçamentária de 1998, referente à questão dos Restos a Pagar; **2** - orçamento de 1999: **2.1)** contingenciamento constante no Decreto nº 2.984, de 05 de março de 1999; **2.2)** execução Orçamentária e Financeira do Ministério da Saúde (até 31/03/99); **3** – Reforma Tributária e Saúde (PECS – CPMF – CONFINS – etc.); **4** – Informes, Assuntos Gerais e Assuntos Pendentes: **4.1)** POPS – Pesquisa sobre Orçamentos Públicos em Saúde; **4.2)** Fundo Nacional de Saúde – Existência Formal; **4.3)** alterações na Tabela de Procedimentos; **4.4)** LDO/2000 e PPA 2000/2003; **5** – outros dados necessários à Comissão; e **6** – Sugestões e Encaminhamentos ao Plenário: **6.1)** que a plenária do CNS se manifeste, propondo que sejam incluídas nas exceções previstas no Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 2.984 de 05/03/99, o seguinte inciso: “*excluem-se do disposto no caput do art. 1º (limites de empenhos) as Dotações do Ministério da Saúde*”; **6.2)** que a Secretaria Executiva do CNS encaminhe à Secretaria Executiva do MS, solicitação de informações e documentação, em relação à polêmica sobre a existência legal do Fundo Nacional de Saúde, bem como sobre a sua estrutura de funcionamento regular; **6.3)** que a Secretaria Executiva do CNS encaminhe à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MS, solicitação de nota técnica explicativa sobre a questão de Restos a Pagar referentes aos quatro últimos exercícios; **6.4)** que a plenária do CNS delegue à Secretaria Executiva e a esta Comissão, a responsabilidade de acompanhar o processo de Reforma Tributária, em tramitação no Congresso Nacional, defendendo os princípios já consagrados dentro do SUS e expresso através de várias resoluções do Conselho; **6.5)** que a plenária do CNS determine que a Secretaria Executiva do Conselho encaminhe expediente aos órgãos competentes do Ministério da Saúde, solicitando que enviem documentos explicativos e compareçam ao CNS para expor e detalhar as alterações pretendidas, em relação à nova Tabela do SIA/SUS, que deverá entrar em vigor a partir de

julho de 1999; e **6.6)** Considerar o presente relatório e o material de apoio, anexo à ata desta 85ª Reunião Ordinária do CNS. As sugestões contidas no item 06 foram consideradas aprovadas.

#### **ITEM 11 – ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO UTERINO**

Conselheira **Margareth Arilha** iniciou a exposição, lembrando que ficara definido, na reunião anterior, que a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher teria a função de proceder o acompanhamento do Programa Nacional de Combate ao Câncer Cérvico-Uterino. Apresentou, o “*Relatório Executivo da 11ª Reunião da CISMU/CNS*”, fazendo os devidos esclarecimentos e os seguintes destaques: **1)** apenas 64% dos exames realizados corresponderam à faixa etária de 35 a 49 anos, definida como alvo da Campanha; **2)** a coordenação só dispõe de informações de diagnóstico para 62% do total de exames efetuados, fato esse atribuído à falha de comunicação com as coordenações estaduais e municipais sobre quais informações deveriam ser enviadas ao Ministério da Saúde; **3)** quanto à realização de exame citológico prévio à Campanha, 40% não dispunham de informações e entre as demais, apenas 42% nunca tinham feito o preventivo; e **4)** até o momento da reunião, embora a coordenação do programa tenha sido remetida para o INCa em janeiro, não haviam informações disponíveis sobre a situação das mulheres que apresentaram alterações em seus exames e que necessitariam de atendimento imediato, ou sobre aquelas que teriam que repetir seus exames. Afirmou que a CISMU concorda com a área técnica de saúde da mulher que ressaltou como pontos positivos do Programa a oportunidade que representou para a organização das ações de prevenção no sistema, tais como: - a descentralização das ações com estruturação e ampliação das unidades de coleta (de aproximadamente 8250 unidades existentes antes do Programa para 13996 unidades; - a ampliação da rede laboratorial SUS; - o fortalecimento dos serviços, pela doação de material, de equipamentos e capacitação de recursos humanos; - a extensão da cobertura para zonas rurais e de difícil acesso; - a padronização dos procedimentos de coleta, exame e recomendações com relação ao tratamento secundário e terciário. A incorporação da cirurgia de alta frequência (CAF); - a introdução do controle de qualidade do exame citopatológico; - maior conscientização de gestores e da população sobre a importância do problema e sobre a existência de tecnologia para enfrentá-lo; - o conhecimento do custo da prevenção de Câncer de colo uterino e; a criação de um banco de dados disponibilizado através do CIS-COLO pelo DATA-SUS, podendo ser acessado através do TAB-WIN. Colocou, também, propostas consideradas urgentes, pela CISMU: **I** – que a equipe técnica do MS e INCa e gestores estaduais e municipais estejam empenhados na busca ativa das mulheres que necessitam de acompanhamento e tratamento; **II** – a continuidade do monitoramento do programa, com a presença da assessoria do Programa de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde e do INCa, nas próximas reuniões da Comissão, bem como o empenho do CONASS e CONASEMS para que seja realizado o acompanhamento do atendimento às mulheres, e que o CNS deveria mobilizar os Conselho Estaduais e Municipais de Saúde para que estimulem e acompanhem os gestores na continuidade do programa; e **III** – realizar uma avaliação externa, que possa contemplar informações quantitativas e qualitativas sobre todo o processo de desenvolvimento do Programa, visando o aprimoramento de atividades futuras similares, objetivando, inclusive, dar elementos para que sejam feitas reflexões sobre os tipos de benefícios que a proposição de políticas focalizadas oferece, discutindo seu real alcance. As propostas foram aprovadas. A Conselheira distribuiu, também, aos Conselheiros, o Relatório Final do Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo Uterino, elaborado pela Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde.

#### **ITEM 12 – REORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DO CNS**

Dr. **Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou, novamente, o documento “*Gastos com PTA’s e Diárias em 1998*”, fazendo os devidos esclarecimentos e ressaltando que algumas Comissões, que tiveram seus planos de trabalho aprovados, não estavam conseguindo seguir os próprios cronogramas, percebendo-se então, a necessidade de que as Comissões Permanentes passem a ser coordenadas por Conselheiros do CNS e tenham seus membros limitados, da seguinte forma: Comissões criadas por Lei – nove membros; Comissões Permanentes – sete membros; e Grupos de Trabalho – cinco membros. Apresentou, então, o documento “*Finalidade das Comissões Intersetoriais do CNS*” que, após algumas observações, foi considerado aprovado pelos Conselheiros

#### **ITEM 13 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

(A apresentação deste item foi adiada para a próxima reunião)

#### **ITEM 14 – MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO – GESTORES E TRABALHADORES DE SAÚDE: RESPONSABILIDADES DO CNS**

Dr. **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que a Mesa Nacional de Negociação fora criada pelo CNS, através de duas Resoluções, e representava uma forma avançada de equacionamento de conflitos entre empregado e empregador, ainda pouco praticada no país e, no caso da criada pelo o

Conselho, não havia avançado nos seus objetivos devido, principalmente, à ausência de representantes de governo e entidades patronais. Sugeriu, então, que uma delegação de Conselheiros se dirigisse aos Ministérios e entidades governamentais e patronais, a fim de esclarecer sobre a necessidade de negociação e solicitar que os mesmos passem a participar da “*Mesa Nacional de Negociação*”. A sugestão foi aprovada e, para desempenhar a tarefa, foram designados: um representante do CONASS, um representante do CONASEMS, Conselheiro **Temístocles M. Neto**, Conselheiro **Climério da S. Rangel Jr.** e Conselheiro **José Carlos B. Passos**.

#### **ITEM 15 – SUGESTÕES DE TEMAS PARA A 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** sugeriu o tema “*Política de Éticas de Educação em Saúde*” e, o plenário, “*Utilização dos Recursos do PAB*”.

#### **ITEM 16 – RESERVA PARA POSSÍVEL EXPANSÃO**

##### **EXTRA-PAUTA – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**

**Dr. Nelson Rodrigues dos Santos** informou que, decorrente da demanda apresentada pelos Conselheiros sobre o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo, ficara determinada uma visita de representantes do CNS àquele Conselho, para apuração da atual situação. A sugestão da Secretaria Executiva era que a visita se realizasse em dupla, sendo um Conselheiro representante de gestor (federal, estadual ou municipal) e um Conselheiro representante da sociedade civil. Para efetuar a visita ao estado do Espírito Santo, foi aprovada a indicação do Conselheiro **Temístocles M. Neto** e do **Dr. Lúcio Barcelos**, Vice-Presidente do CONASEMS, representando o Conselheiro **Silvio M. de Oliveira Filho**.

##### **EXTRA-PAUTA – ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Conselheiro **William Saad** iniciou sua exposição sobre a CONEP fazendo breve histórico. Lembrou que, ao término da II Guerra Mundial fora tornado público as atrocidades realizadas em campos de concentração, em termos de pesquisas médicas abusivas praticadas em prisioneiros de guerra. Em consequência disso, esses atos foram denominados “*Crimes Contra a Humanidade*”, o que resultou, há cinquenta anos atrás, em uma Norma sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos. Na década de oitenta, a Organização Mundial de Saúde e os Conselhos Científicos das Sociedades Médicas formularam o documento “*Diretrizes Internacionais para Pesquisa Biomédica e Comportamental em Seres Humanos*”, do qual o Brasil é signatário. Concluindo, informou que, em 1988 o CNS elaborara uma Resolução (nº 01/88), regulamentando a matéria no país, o que foi um passo importante, porém, insuficiente, por ter misturado aspectos éticos com vigilância sanitária. Em 1995 foi proposta uma revisão da referida Resolução, resultando em um Grupo de Trabalho do CNS, que formulou nova Resolução (nº 196/96). Essa Resolução, além de dispor sobre a constituição da Comissão de Ética em Pesquisa, prevê que toda e qualquer pesquisa envolvendo seres humanos, individual ou coletivamente, deve ser aprovada por um Comitê de Ética em Pesquisa, da Instituição que realizará o projeto. Relatou, também, o processo de elaboração das normas, para as áreas temáticas especiais, iniciando-se pela área de “*Novos Fármacos*”, vacinas e testes diagnósticos, já aprovado na Resolução nº 251/97.